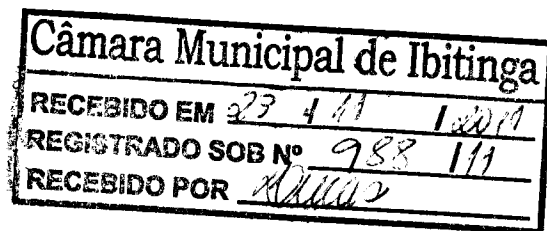


SÃO PAULO

124ª Subseção de Ibitinga

Ofício nº 1.071/11

Ibitinga, 22 de novembro de 2011.



Prezado Senhor:

Em cumprimento ao contido no Ofício GP. 2115/11, datado de 07/10/2011, e encaminhado pelo ilustre Presidente da Secional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Luis Flávio Borges D'urso a esta Subseção, conforme cópia anexa, no qual consta solicitação para realização de gestões junto aos Vereadores e Presidente da Câmara desse Município, vimos por meio deste requerer a esta nobre Casa Legislativa, sejam envidados os esforços necessários no sentido de ser elaborada e, conseqüentemente, aprovada uma **MOÇÃO DE APOIO à OABSP** no que tange à proposta lançada pela Entidade para **transferência da gestão do Convênio de Assistência Judiciária Gratuita, da Defensoria Pública para a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania**, visando, assim, a alteração da Lei Complementar nº 988/2006 que instituiu a Defensoria Pública no Estado de São Paulo e definiu suas atribuições; consignando, outrossim, que inúmeros outros municípios paulistas já se manifestaram favoravelmente ao pleito, a fim de que o presente apelo seja encaminhado ao Governador do Estado para conhecimento, cuja situação em muito favorecerá a população mais carente da nossa Estância Turística e também dos Municípios de Tabatinga e de Jacanga.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com a nobre aprovação da Moção ora solicitada, uma vez mais apresentamos nossas cordiais saudações, renovando nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcos Antonio Mazo
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Gumercindo José Rossato Bernardi.

D.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GP. 2115/11

Sr.

São Paulo, 7 de outubro de 2011.

Senhor(a) Presidente.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, a exemplo de Moção de Apelo ao Governador do Estado aprovada pela Câmara Municipal de São Pedro, solicita de Vossa Excelência a realização de gestões junto aos Vereadores e Presidente da Câmara desse Município, no sentido de obter moção de apoio à OAB SP, no tocante à transferência da gestão do Convênio de Assistência Judiciária, da Defensoria Pública para a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, encampando proposta desta Seccional para alteração da Lei Complementar n.º 988/2006, que organiza a Defensoria Pública do Estado.

Contando com o apoio de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de nossa consideração.

Luiz Flávio Borges D'Urso
Presidente





Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 020/2011

"DE APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. GERALDO ALCKMIN, PROPONDO A TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO CONVÊNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA A SECRETARIA DA JUSTIÇA"

Exmo. Senhor,

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Moção:

Desde 2008 funcionando precariamente por força de Liminar obtida em ação proposta pela OAB-SP, o Convênio de Assistência Judiciária vem sendo sistematicamente hostilizado pela Defensoria Pública, pondo em risco o atendimento jurídico a milhares de pessoas carentes no Estado de São Paulo.

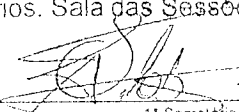
Considerando que, essas são basicamente as razões que nos levam a propor ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, a alteração da Lei Complementar Nº 988/2006, que criou a Defensoria Pública, para que o Convênio passe a ser administrado pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, e não mais pela Defensoria Pública.

Considerando ainda, que a Defensoria Pública não tem estrutura nem pessoal suficiente para fazê-lo. E não tem o intuito em renovar o Convênio com a Ordem, previsto em lei exatamente para dar pleno cumprimento ao que está disposto na Constituição Federal, ou seja, permitir que o Estado preste atendimento jurídico gratuito ao cidadão carente.

Em face do exposto, submeto a apreciação dos nobres Pares a presente **MOÇÃO DE APELO, ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Geraldo Alckmin, propondo a transferência da gestão do Convênio da Defensoria Pública para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.**

Solicito que da presente seja dado conhecimento a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, bem como, a Subseção de Piracicaba.

Aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

APROVADO em <u>única</u> votação
por <u>8</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Sala das Sessões. <u>28/09/11</u>
 1.º Secretário

São Pedro, 26 de setembro de 2011.


VEREADOR THIAGO SILVA

Câmara Municipal de

Data: 26/09/2011

Procedência: PODER LEGISLATIVO

Assunto: Moção de Apelo ao Gov
propondo a transferência
Secretaria da Justiça.

Número de Protocolo

0683/2011